JORNADAS INTERNACIONAIS HOSPITAL VETERINÁRIO MURALHA DE ÉVORA

REGULAMENTO

PRÉMIO INOVAR NA PECUÁRIA EXTENSIVA 2027

Uma Iniciativa de:

Hospital Veterinário Muralha de Évora

Com o apoio de:

consulai

Media Partner Oficial do Prémio

VIDA RURAL by Skolae

Prémio Inovar na Pecuária Extensiva 2027

(5ª Edição)

REGULAMENTO

O Hospital Veterinário Muralha de Évora em parceria com a **CONSULAI** está a promover a **5ª Edição do Prémio Inovar na Pecuária Extensiva.**

O Prémio Inovar na Pecuária Extensiva 2027 está alinhado com as prioridades nacionais e europeias de apoio à inovação no setor e tem como objetivo premiar as explorações pecuárias mais inovadoras em 4 domínios de atuação:

1. **Sustentabilidade Ambiental** – serão valorizadas as práticas e soluções inovadoras que contribuam para a sustentabilidade ambiental da exploração, nomeadamente através da redução da pegada carbónica, da gestão eficiente dos recursos naturais, da conservação do solo e da biodiversidade, da valorização de subprodutos e da promoção da economia circular.

2. **Inovação Tecnológica** - pretende-se premiar soluções tecnológicas inovadoras que promovam a otimização de processos com vista à melhoria da rentabilidade da exploração, à capacitação de infraestruturas, e à gestão eficiente de recursos.

3. **Rentabilidade** – serão pontuadas as explorações com melhores índices de fertilidade e rentabilidade global desde que cumpridos os pressupostos de sustentabilidade ambiental, económica e social da cadeia de valor agroalimentar.

4. **Bem Estar Animal** – Destacam-se as explorações que promovam o bem-estar animal de forma ativa quer seja através de procedimentos inovadores de maneio, quer seja através da capacitação de infraestruturas adaptadas ao bem-estar dos animais.

A exploração vencedora será anunciada em gala própria de entrega de prémios, no decorrer das 18as Jornadas Internacionais Hospital Veterinário Muralha de Évora.

1 - Enquadramento

O Prémio Inovar na Pecuária Extensiva tem como principal objetivo reconhecer e distinguir explorações pecuárias que se destaquem pela implementação de práticas inovadoras, capazes de conciliar a rentabilidade económica com a sustentabilidade ambiental, a eficiência produtiva e o bem-estar animal.

2 – Elegibilidade

São consideradas válidas todas as candidaturas que cumpram os seguintes requisitos:

1) O candidato se encontre legalmente constituído, à data da candidatura, numa das seguintes modalidades:
 - Empresários em nome individual;
 - Sociedades Comerciais;
 - Associações;

2) Que exerçam atividade Pecuária em regime extensivo no mínimo desde a época de pastoreio de 2025.

3) Que exerçam atividade em Portugal;

4) Sejam submetidas através do formulário de submissão online dentro do prazo estipulado no Regulamento;

5) Que não tenham sido vencedores em edições anteriores deste prémio;

3 – Candidaturas

As candidaturas deverão ser submetidas através do formulário de submissão online presente em:

https://jornadas.hvetmuralha.pt/premio-inovar-2027/

4 – Prazos

De forma a assegurar uma adequada avaliação, as candidaturas deverão ser submetidas por via eletrónica, até ao dia **31 de janeiro de 2027**. Quaisquer candidaturas recebidas após essa data não serão consideradas.

5 – Avaliação

Todas as candidaturas que sejam consideradas elegíveis, serão avaliadas pelo júri do prémio. O Júri irá atribuir pontuação de 1 a 5 a cada um dos domínios de atuação:

a) Sustentabilidade Ambiental;
b) Inovação Tecnológica;
c) Rentabilidade;
d) Bem-Estar Animal.

Os quatro domínios de avaliação têm igual ponderação na classificação final (25% cada).

Concluída a avaliação, será declarada vencedora a candidatura que obtiver a classificação final mais elevada.

Em caso de empate na classificação final, será considerada vencedora a candidatura que obtiver maior pontuação conjunta nos domínios da Sustentabilidade Ambiental e da Inovação Tecnológica. Caso o empate persista, caberá ao júri deliberar, mediante decisão fundamentada.

O júri reserva-se o direito de solicitar esclarecimentos ou elementos documentais adicionais considerados necessários à avaliação das candidaturas. A prestação de informações comprovadamente falsas ou a ausência de elementos essenciais à verificação dos requisitos de elegibilidade poderá determinar a exclusão da candidatura.

6 – Prémio

A candidatura vencedora receberá um **prémio monetário de 1.000,00 € (mil euros)** e terá a possibilidade de publicar um artigo sobre a sua exploração na revista "VIDA A PASTO" na edição seguinte.

7 – Anúncio do vencedor

A candidatura vencedora será informada através de contacto telefónico até 15 de Fevereiro de 2027. O prémio será entregue publicamente em gala própria, durante as 18as Jornadas Internacionais Hospital Veterinário Muralha de Évora, no dia 18 de Março de 2027, no Hotel Vila Galé, em Évora.

8 – Acesso ao evento

O representante da candidatura vencedora terá direito a uma entrada geral para o evento.

9 – Proteção de dados

Os dados pessoais recolhidos no âmbito das candidaturas serão utilizados exclusivamente para efeitos de gestão, avaliação e divulgação do Prémio, em conformidade com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados. O seu tratamento será efetuado pelo Hospital Veterinário Muralha de Évora, e pelos membros do Júri, nos termos previstos na política de privacidade disponível em www.hvetmuralha.pt .

10 – Disposições Finais

O Hospital Veterinário Muralha de Évora garante a confidencialidade de toda a informação disponibilizada durante todo o processo de candidatura e avaliação.

O Hospital Veterinário Muralha de Évora reserva-se o direito de modificar, quer o presente regulamento bem como a composição do Júri, caso existam motivos de força maior que o justifiquem.

Data de publicação: 19 outubro 2026